

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0000700/2022-13

PORTARIA Nº 314/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor André Aragão da Fonseca, ocupante do cargo de Assessor Adjunto do Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 11 (onze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2 022, conforme atestados médicos apresentados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0000700/2022-13

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/02/2022 07:35:01, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000700/2022-13.